

## TRANSCRIÇÃO DAS CARTAS DE ALFORRIA DE RITA MULATA E ROZA MULATA

### TRANSCRIPTION OF MANUMISSION'S LETTERS OF RITA MULATA AND ROZA MULATA

Franciele Rosa dos Santos Amaral

<morena\_frs@hotmail.com>

Especialização (em andamento) em Língua(gem), Cultura e Ensino

Universidade Estadual de Goiás (UEG/Campus Inhumas)

<http://lattes.cnpq.br/4556459103145903>

Cesar Augusto de Oliveira Casella

<cesarcasella@bol.com.br>

Mestre em Linguística Aplicada, área de concentração Língua Materna

PPGLA, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas (IEL/Unicamp)

Prof. Universidade Estadual de Goiás (UEG/Campus Goiás)

<http://lattes.cnpq.br/1987923436771603>



## INTRODUÇÃO

O objetivo deste breve texto é apresentar e contextualizar a transcrição de duas cartas de alforria, do final do Século XVII, registradas na antiga Vila Boa de Goiás. Elas foram objeto de estudo na monografia de Franciele Rosa dos Santos Amaral, intitulada *Usos linguísticos e caminhos sócio-históricos de duas cartas de alforria na cidade de Goiás*, apresentada como trabalho de conclusão do Curso de Letras do Campus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás (UEG), sob a orientação do Prof. Cesar Augusto de Oliveira Casella. Na análise dos documentos partiu-se da noção de que a mudança linguística é inerente às línguas e do referencial teórico da Linguística Histórica, tentando-se avançar para os aspectos sócio-históricos e contextuais que envolvem as duas cartas de alforria.

As duas cartas de alforria – “escrito” ou “carta” de liberdade tal como são registradas nos textos originais, uma “passada” em favor de Rita Mulata e outra em favor de Roza Mulata – foram registradas em datas diferentes, a primeira em Setembro de 1790 e a segunda em Março de 1792, porém no mesmo Livro de Notas, o de nº 61. A distância temporal se reflete na própria disposição das manumissões dentro do livro, pois a primeira se encontra nas folhas 2 e 3 e a segunda nas folhas 133 e 134. Ambas são escritas em tinta preta, em letra humanística cursiva, em três fólios. O Livro de Notas nº 61 pertence ao “Fundo Cartório de 1º Ofício”, o qual se encontra

atualmente no Museu das Bandeiras, na cidade de Goiás/GO.

O Museu das Bandeiras, conforme se pode ler no portal do Instituto Brasileiro de Museus (<http://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram>), possui acervo variado e foi criado em 1949, ocupando a antiga Casa de Câmara e Cadeia da Província de Goyaz. O núcleo inicial de seu acervo, no entanto, é o arquivo documental da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional (Fazenda Pública), cujo conjunto de documentos é importante fonte de informações sobre a administração pública da região Centro-Oeste nos períodos colonial, imperial e republicano.

## TRANSCRIÇÕES

As transcrições das cartas de alforria foram elaboradas, inicialmente, pela arquivista Milena Bastos Tavares, funcionária do Museu das Bandeiras, e gentilmente cedidas a nós para a investigação monográfica. Gostaríamos de registrar aqui o nosso agradecimento ao seu constante auxílio em prol da investigação acadêmica e científica.

A partir disto, as transcrições foram, primeiramente, tratadas para fazerem parte da monografia e, depois, para esta publicação, em que, por exemplo, optou-se por apresentar as transcrições de forma corrida, indicando-se as mudanças entre as páginas. Desta maneira, as transcrições guardam as marcas deste trajeto, apesar de observarem as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

### DOCUMENTO 01: CARTA DE LIBERDADE PASSADA EM FAVOR DE RITA MULATA, ALFORRIANDO-A.

Descrição: escrita em tinta preta, em letra humanística cursiva, em três fólios.

Localização: Livro de Notas nº 61, 1790-1792, p. 02-03, Fundo “Cartório de 1º Ofício”, Museu das Bandeiras.

[fl. 2] Lançamento de hum escripto de liberdade passado por Francisco Lourenço Pereira a Rita mulata Digo eu Francisco Lourenço Pereira que entre os mais bens de que [fl. 2v] de que sou Senhor e possuidor livres dos embargados hé bem assim huma mulata por nome Rita que comprei na Cidade do Ryo de Janeyro a vista pela quantia de oyto doblas que a dinheiro importão cento e dous mil e quatro centos reis, e por receber da dita mulata a dita quantia e pelos bons serviços que me tem feito, a forro e a dou por forra como se forra nascesse do ventre de sua May de hoje para todo sempre poderá usar de sua liberdade em toda e qualquer parte que lhe parecer, e peço as Justiças de Sua Magestade que Deus guarde que lhe dem inteiro cumprimento, e se nesta faltar alguma clausula, ou clausulas em beneficio da dita líberdade as hei aqui por expressas

e declaradas, como se de cada huma fizesse individual menção e por verdade pedi a Francisco dos Santos Souza que este por mim fizesse, e como testemunha assignasse eu me assigno com o meu Signal costumado e taobem assignarão as mais testemunhas abayxo assignadas Villaboa oyto de Setembro de mil e sete centos e noventa // Francisco Lourenço Pereira // Como testemunha que este fiz a rogo do sobredito Francisco dos Santos Souza, como testemunha que este prezenceei da dita liberdade que neste se declara Antônio da Sylva Pinto // Manuel dos Santos Souza // Reconheço ser a firma retro abayxo da Carta de liberdade retro do proprio punho de Francisco Lourenço Pereira, como da testemunha manuense a Sua letra e firma de Francisco dos Santos Souza, e do Alferes Manuel dos Santos Souza e Antonio da Sylva Pinto, todos por outras semelhantes que tenho visto de que dou fé Villaboa nove de Setembro de mil e sete centos e noventa // Em testemunho da verdade // Lugar do Signal publico // Manuel Francisco Ribeyro da Maya // E não se continha mais couza alguma em o dito reconhecimento escripto de liberdade que aqui bem e fielmente Lancei em razao' de me ser destribuido pelo Destribuidor deste Juizo Joaquim Antonio Ribeyro da Maya por hum Seu bilhete do theor Seguinte // Destribuido a Maya Lançamento de hum escripto de liberdade passado por Francisco Lourenço Pereira a Rita mulata Villaboa nove de Setembro de mil e sete centos e noventa annos Maya // E nao' Se continha mais couza alguma em o dito bilhete que me foi apresentado junto com a dita Carta por Manuel Joao' da Costa Vaz o qual de como tornou a receber assignou aqui e fica na verdade escripto Sem couza que duvida faça em fé do que o escrevy assigney e confery com outro Official de Justiça abayxo assignado nesta Villaboa de Goyaz aos nove de Setembro de mil e Sete centos e noventa annos eu Manuel Francisco Ribeyro da Maya Tabeliam publico [fl. 3] publico do judicial e notas que escrevy e assigney

E Commigo Escrivao' de orfhaons Manuel Francisco Ribeyro da Maya [rubrica] Dr. Pereira Costa [margem direita]

[ilegível] Conferido por mim

[ilegível] Manuel Francisco Ribeyro da Maya [rubrica]

Manuel Joao' da Costa Vaz

## DOCUMENTO 02: CARTA DE LIBERDADE PASSADA EM FAVOR DE ROZA MULATA

Descrição: escrita em tinta preta, em letra humanística cursiva, em três fólios.

Localização: Livro de Notas nº 61, 1790-1792, p. 02-03, Fundo “Cartório de 1º Ofício”, Museu das Bandeiras.

[fl. 133] Lançamento de huma Carta de liberdade passada por Jozé de Passos Sylva a Roza mulata Digo eu Jozé de Passos da Sylva que entre os mais bens que possuho livres e desembargados hé bem assim huma mulata por nome Roza, a qual houve por titulo de Rematação perante o Doutor Ouvidor Geral como Provedor dos Orphaons, cuja mulata forro e com effeito tenho forrado de minha livre expontanea vontade Sem constrangimento de pessoa alguma por preço e quantia de Setenta oytavas de ouro que tenho recebido de Sua May Felicianna preta Sabará por alforria da dita Sua filha, e por ter Sido cria de minha caza a qual fica forra de hoje para todo Sempre por esta minha escriptura particular, como Se forra nascesse [fl. 133v] nascesse do ventre de Sua May, para que possa hir para donde lhe parecer, Sem que pessoa alguma lhe possa impedir, por estar izenta de toda a escravidao', ou Sugeiçao', por cuja couza peço e rogo as Justiças de Sua Magestade a

façao' inteiramente cumprir e guardar, e Se nesta Carta de liberdade para sua mayor validade lhe faltar alguma clauzula, ou clauzulas aqui as hei por expressas e declaradas, como Se dellas fizesse expecial mençao', e a nenhum tempo meus herdeiros assim ascendentes, como descendentes nao' poderaõ opor-se a esta minha dispoziçao'. E pela falta que tenho de vista pedi e roguei a Alexandre Jozé de Melo que esta por mim fizesse, e como testemunha assignasse e eu Sómente me assigney Sendo taobem testemunha o Licenciado Joaquim da Sylva Freitas Villaboa de Goyaz quinze de Junho de mil e sete centos e setenta e sete // Jozé de Passos da Sylva // Como testemunha que este fiz a rogo do sobredito Alexandre Jozé de Mello// Como testemunha Joaquim Pereira Gayo Peçanha // Joaquim da Sylva Freitas // Bernardo da Sylva Barros // Reconheço Ser a firma retro abayxo da Carta de liberdade do proprio punho do Sargento Mor Jozé de Passos Sylva, como a letra da dita Carta e firma da testemunha Alexandre Jozé de Melo e as firmas das mais testemunhas Joaquim Pereira Gayo Peçanha, o Cirurgiaõ Mor Joaquim da Sylva Freitas, e Bernardo da Sylva Barros, todas pelo pleno conhecimento que dellas tenho de que dou fé Villaboa vinte e dous de Março de mil e sete centos e noventa e dous // Em testemunho da verdade // Lugar do Signal publico // Manuel Francisco Ribeyro da Maya E nao' Se continha mais couza alguma em o dito Reconhecimento e Carta de liberdade que aqui bem e fielmente lancei em razao' de me ser destribuido pelo Destribuidor do Juizo Antonio de Araujo Lara por hum Seu bilhete do theor Seguinte Destribuido a Maya Lançamento de huma Carta de liberdade passada por Jozé de Passos Sylva a Roza mulata Villaboa vinte e dous de Março de mil e sete centos e noventa e dous annos // Lara // E nao' Se continha mais couza alguma em o dito bilhete que me foi apresentado junto com a dita Carta por Manuel Joao' da Costa Vaz o qual de como tornou receber assignou aqui e fica na verdade escripto Sem couza que duvida faça em fé do que escrevy assigney e confery com outro Official de Justica abayxo assignado nesta Villaboa de Goyaz aos vinte e dous dias do mez de Março de mil e sete centos e noventa e dous annos eu Manuel Francisco Ribeyro da Maya Tabeliam publico do judicial [fl. 134] judicial e notas que escrevy e assigney

E Commigo Escrevam de orfhaons Manuel Francisco Ribeyro da Maya [rubrica] Dr. Pereira Costa [margem direita]

[Pedro Antonio de Araujo?] Conferido por mim

[ilegível] Manuel Francisco Ribeyro da Maya[rubrica]

Manuel João da Costa Vaz

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Franciele Rosa dos Santos. *Usos linguísticos e caminhos sócio-históricos de duas cartas de alforria na cidade de Goiás*. 2015. Monografia (graduação) – Universidade Estadual de Goiás (UEG/Campus Cora Coralina).

Cartas de alforria de Rita Mulata e Roza Mulata, Livro de Notas nº 61, 1790-1792, Fundo “Cartório de 1º Ofício” do Museu das Bandeiras.

PORTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM). *Museus Ibram*. S/D. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/>>. Acesso em: 12/12/15.



Submissão: 22 de janeiro de 2016  
Aprovação: 15 de março de 2016

#### COMO CITAR ESTE ARTIGO?

AMARAL, Franciele Rosa dos S.; CASELLA, Cesar Augusto de O. Transcrição das Cartas de Alforria de Rita Mulata e Roza Mulata [Transcrição de documento]. *Revista Temporis [Ação]* (Periódico acadêmico de História, Letras e Educação da Universidade Estadual de Goiás). Cidade de Goiás; Anápolis. V. 16, n. 01, p. 75-79 de 104, jan./jun., 2016. Disponível em:

<<http://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/issue/archive>> Acesso em: < inserir aqui a data em que você acessou o artigo >